

## PORTARIA Nº 409/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no valor de R\$1.000,00, da senhora IRINEIA PEREIRA DE SOUZA, correspondente a R\$500,00 por cada atendimento da junta medica, no cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - Art. 1º -**CONCEDER** - gratificação no percentual de 47%, ao senhor ALFREDO LOURENÇO DA SILVA NETO, no cargo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2017.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 409/2017  
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea  
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.  
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data  
Iati (PE), 04 / 09 / 2017

Secretário (a) de Administração